



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 300/23  
Fls nº 001  
Visto e

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **30 de janeiro** de 2023, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 300123**, que tem por **objeto a contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 30 de janeiro de 2023.

**Listernandes de Souza Monteiro**  
**Portaria: 022/2021**  
**Setor de Protocolo.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300123  
Fls n.º 002  
Visto u

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo n.º **300123**

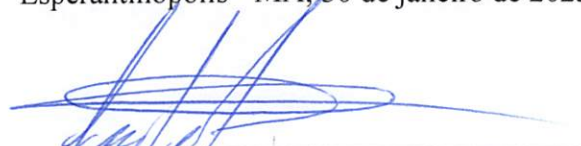
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

### 2. Objeto:

2.1. Descrição: **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo n.º 300123, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 30 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo



Processo n.º 300/23  
Fls n.º 003  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 300123  
 Fls nº 024  
 Visto GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 023/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 024/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 025/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 026/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



A Senhora  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000

Justificativa: Identificar os bens móveis adquiridos por este Município, para que seja efetuado o controle patrimonial..

Esperantinópolis/MA, 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Rosilene da Silva Viana Souza**  
Servidora Responsável pela  
Solicitação de Despesa  
Portaria Nº 017/2021



Processo nº 300123  
Fls nº 006  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUISIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fls nº  
Visto

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 021/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



## DESPACHO

A Senhora.  
**MARILIA SILVA SANTOS**  
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000

Esperantinópolis- MA, 30 de janeiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 300/23  
Fis nº 012  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

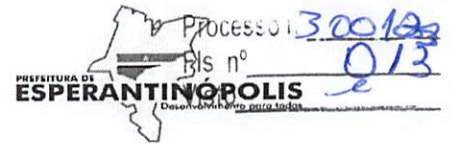
# REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

  
**Marliá Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Senhora  
**Kellvane Ferreira Sousa**  
Secretária Municipal Administração

Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.

Senhora Secretária,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa ao Banco de Preços
- b) Cotação de Fornecedor
- c) Pesquisa ao Painel de Preços
- d) Mapas de Preços Cotados
- e) Tabela Com os Preços Médios Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os pesquisa em banco de preços, contratos de outros órgãos públicos e pesquisa em painel de preços.

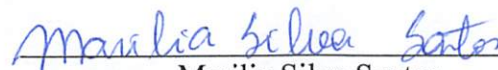
Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 30/01/2023 a 02/02/2023 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300/23  
Fls nº 014  
Visto 2

TABELA DO PREÇO FINAL  
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 6,74	R\$ 47.180,00

**VALOR TOTAL: R\$ 47.180,00**(QUARENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 02 de fevereiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300123  
Fls n.º 015  
Visto [assinatura]

## PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

*Marília Silva Santos*  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 300123  
Fls nº 016  
Visto e

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000

Esperantinópolis- MA, 30 de janeiro de 2023.

*Marília Silva Santos*

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 30023  
Fls nº 012  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

# PESQUISA DE PREÇO

## FONTE: BANCO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/01/2023 14:47:35 e 31/01/2023 14:46:57

Relatório gerado no dia 31/01/2023 14:48:16 (IP: 167.249.147.32)

EMPLACAMENTO PATRIMONIAL

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		placa identificação	R\$	6,22	R\$ 6,22	-	R\$ 6,22	1	Unidade R\$ 6,22
<b>Preço ComprasNet</b>			<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	
1		conselho regional de odontologia do df							NºPregão:72022 28/09/2022 10:00:00 R\$ 5,33
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS							NºPregão:1852022 08/08/2022 13:30:00 R\$ 6,67
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS							NºPregão:1852022 08/08/2022 13:30:00 R\$ 6,67

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,22

Valor Global: R\$ 6,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa identificação

R\$ 6,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação material: aluminio , comprimento: 50 mm, altura: 20 mm,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,33

Órgão:

conselho regional de odontologia do df

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo - divulgação Institucional, personalizados e com critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, para atender as necessidades do CRO-DF.

**Descrição:** Placa Identificação Material: Alumínio , Comprimento: 50 MM, Altura: 20 MM, Aplicação: Identificação Patrimonial

**Data:** 28/09/2022 10:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:72022

**Lote/Item:** / 7

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.000,00

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 1,45
28.682.286/0001-51	JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,33
44.730.882/0001-16	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO	R\$ 5,33
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 5,33
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 5,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,67

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**Objeto:** Aquisição de placas de aço inox para atender as demandas de inauguração de obras do Governo, placa para patrimônio e placa para galeria em geral, de acordo com as especificações e quantidades

**Descrição:** Placa Identificação Material: Alumínio , Altura: 20 MM, Aplicação:

**Data:** 08/08/2022 13:30:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:1852022

**Lote/Item:** / 3

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3.000,00

**Unidade:** Unidade

Marília Silva Santos  
 Chefe do Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 38018  
 Fls nº 018  
 Visão

Identificação Patrimonial, Comprimento: 50 M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.233.306/0001-37	FAZAN & CIA LTDA	R\$	2,00
26.507.138/0001-75	INOV ETIQUETAS LTDA	R\$	2,90
54.472.097/0001-64	CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA	R\$	3,80
20.022.382/0001-61	A J MUNIZ EVENTOS	R\$	5,00
38.463.618/0001-60	SANDRO LEOPOLDO COSTA 648.394.786-00	R\$	6,65
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	6,67
32.060.571/0001-08	ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$	6,67
05.588.878/0001-03	JUSTINO DAVINO PERES	R\$	6,67
18.426.600/0001-81	GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI	R\$	6,67
05.873.018/0001-11	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	R\$	6,67
41.106.192/0001-00	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$	6,67
05.633.047/0001-06	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI	R\$	6,67
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$	300,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,67**

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**Objeto:** Aquisição de placas de aço inox para atender as demandas de inauguração de obras do Governo, placa para patrimônio e placa para galeria em geral, de acordo com as especificações e quantidades

**Descrição:** Placa Identificação Material: Alumínio, Altura: 20 MM, Aplicação: Identificação Patrimonial, Comprimento: 50 M

Data: 08/08/2022 13:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1852022

Lote/Item: / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.507.138/0001-75	INOV ETIQUETAS LTDA	R\$	0,90
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$	1,04
07.233.306/0001-37	FAZAN & CIA LTDA	R\$	1,05
54.472.097/0001-64	CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA	R\$	1,20
20.022.382/0001-61	A J MUNIZ EVENTOS	R\$	5,00
38.463.618/0001-60	SANDRO LEOPOLDO COSTA 648.394.786-00	R\$	6,65
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	6,67
32.060.571/0001-08	ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$	6,67
05.588.878/0001-03	JUSTINO DAVINO PERES	R\$	6,67
18.426.600/0001-81	GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI	R\$	6,67
05.873.018/0001-11	SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	R\$	6,67
05.633.047/0001-06	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI	R\$	6,67
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$	400,00

Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 300123  
 FIS nº 018  
 Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 300/23  
Fls n.º 020  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

# TABELA DE PREÇO

## FONTE: BANCO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO  
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 6,22	R\$ 43.540,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.540,00(QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PESQUISA DE PREÇO FONTE: CONSULTA A EMPRESAS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PESQUISA DE PREÇO: EMPRESA I



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300123  
Fls n.º 024  
Visto

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Prefeitura Municipal de Esperantinópolis</b>		
<b>Nome Empresarial: S. R. R. DE MELO LIMA COMERSIO E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>CNPJ: 31.218.531/0001-89</b>		
<b>Endereço: PRIMEIRO DE MAIO Nº712 CENTRO</b>		
<b>Cidade: TERESINA</b>	<b>UF:PI</b>	<b>CEP:64001-430</b>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425  
*Marília Silva Santos*  
Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 425/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco	UND	7.000	5,00  (CINCO REAIS)	35.000,00  (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 30012  
Fls n.º 025  
Visto \_\_\_\_\_

com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arbritamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.				
--	--	--	--	--

Recebido em 31/01 /2023.

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

*Sandra Rubim dos Reis de Melo Lima*  
CPF: 969.328.803-34  
• Titular

31.218.531/0001-89  
Insc. Est.: 19.701.562-0  
SRR DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. PRIMEIRO DE MAIO, 112/SUL - CENTRO  
CEP: 64.001-430  
TERESINA-PI

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425

THE ...

...

...

...

...



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 300/23  
Fls nº 026  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## TABELA DE PREÇO: EMPRESA I

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

EMPRESA I: S. R. R. DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:  
31.218.531/0001-89.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS).

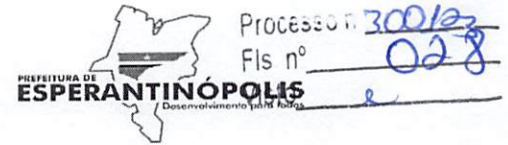
Esperantinópolis- MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PESQUISA DE PREÇO: EMPRESA II

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
<b>Nome Empresarial:</b> Sebastião Rodrigues dos Santos - Me		
<b>CNPJ:</b> 17.144.234/0001-05		
<b>Endereço:</b> Rua cinco nº 1685 Bairro Boa vista		
<b>Cidade:</b> Timon	<b>UF:</b> Ma	<b>CEP:</b> 65.631-620

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425  
*Marília Silva Santos*  
Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 425/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco	UND	7.000	5,99	41.930,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 300123  
Fls n.º 030  
Visto  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA.				
--	--	--	--	--

Recebido em 31/01/2023.

Assinatura/rubrica:

*Sebastião Rodrigues dos Santos*

17.144.234/0001-05  
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
COMÉRCIO - ME  
R. CINCO, 1635 - BOA VISTA  
CEP: 65.631-620  
TIMON-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



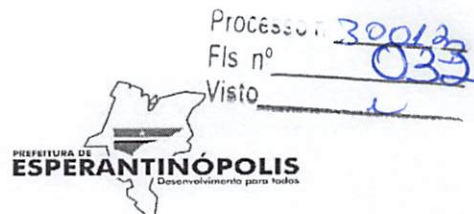
Processo n. 300/23  
Fls nº 031  
Visto

## TABELA DE PREÇO: EMPRESA II





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

**EMPRESA II: SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS-ME- CNPJ:**  
17.144.234/0001-05.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.930,00(QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n. 30012  
Fls n° 033  
Visto     
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## PESQUISA DE PREÇO: EMPRESA III

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 300123  
Fls nº 034  
Visto

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Prefeitura Municipal de Esperantinópolis</b>		
<b>Nome Empresarial:</b> DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS&CONSULTORIA)		
<b>CNPJ:</b> 17.601.844/0001-90		
<b>Endereço:</b> RUA DA INDEPENDÊNCIA S/N		
<b>Cidade:</b> PIRITIBA	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 44.830-000

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 425/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco	UND	7.000	5,90	41.300,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300/23  
Fls n.º 035  
Visto 2

com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebitemento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA.				
---	--	--	--	--

Recebido em 31 / 01 / 2023.

Assinatura/rubrica: Daniilo Lima dos Reis

17 601.844/0001-90  
DANILO LIMA DOS REIS  
Rua da Independência s/n Centro  
CEP: 44.830-000 Piritiba - BA  
Isnc Est.: 10.736.502-6

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 300/23  
Fls n.º 036  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento e Gestão Urbana

## TABELA DE PREÇO: EMPRESA III

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

**EMPRESA III: DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS & CONSULTORIA) - CNPJ: 17.601.844/0001-90.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00

**VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00(QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 31 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria n.º 425

---

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA DO PREÇO MÉDIO FONTE: CONSULTA A EMPRESAS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 300133  
Fis nº 038  
Visto

Márcia Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**MAPA DO PREÇO MÉDIO**  
**FONTE: CONSULTA A EMPRESAS**

**EMPRESA I:** S. R. R. DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 31.218.531/0001-89.

**EMPRESA II:** SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS-ME- CNPJ: 17.144.234/0001/05.

**EMPRESA III:** DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS & CONSULTORIA) -CNPJ: 17.601.844/0001-90.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebitemento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 5,90	R\$ 5,63

Esperantinópolis- MA, 01 de fevereiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo 13001/23  
Fls nº 059  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DO PREÇO

### FONTE: CONSULTA A EMPRESAS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

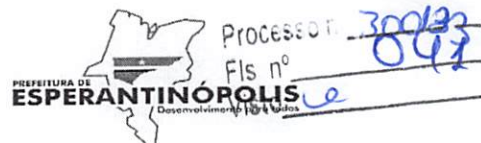


TABELA DO PREÇO  
FONTE: CONSULTA A EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 5,63	R\$ 39.410,00

**VALOR TOTAL: R\$ 39.410,00**(TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Esperantinópolis- MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Marília Silva Santos*  
Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



# PESQUISA DE PREÇO

## FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

MÉDIA  
**R\$ 8,37**

MEDIANA  
**R\$ 11,00**

MENOR  
**R\$ 2**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

UNIDADE PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:50 MM, ALTURA:20 MM, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00185/2022	00003	Pregão	471350	PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	3.000	R\$2	FAZAN & CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	30/08/2022
00048/2022	00083	Pregão	471350	PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	100	R\$11	PAULO ELETRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	10/11/2022
00054/2021	00003	Pregão	471350	PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	3.750	R\$12.10	MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/04/2022

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 125



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 30012  
Fls nº 044  
Visto e

# TABELA DE PREÇO

## FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 30012  
Fls nº 045  
Visto

TABELA DE PREÇO  
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 8,37	R\$ 58.590,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.590,00(CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 02 de fevereiro de 2023.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



# MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Martha Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 30012023  
Fls nº 096  
Visão 20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

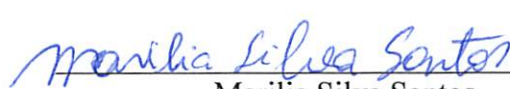
FONTE I: BANCO DE PREÇOS

FONTE II: EMPRESAS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 6,22	R\$ 5,63	R\$ 8,37	R\$ 6,74

Esperantinópolis- MA, 02 de fevereiro de 2023.

  
Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 20023  
Fls nº 2  
Viso





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



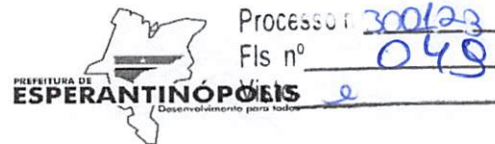
## TABELA DO PREÇO FINAL

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 6,74	R\$ 47.180,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.180,00(QUARENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 02 de fevereiro de 2023.

*Marília Silva Santos*  
Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N.º 300123  
Fls nº 030  
Visto \_\_\_\_\_

Esperantinópolis - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto: contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.** Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 300123.

Atenciosamente,

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.

## SETOR DE CONTABILIDADE

A

**Sr(a). Kellvane Ferreira Sousa**  
Secretário(a) Municipal de Administração.  
Nesta.

Senhora Secretária,

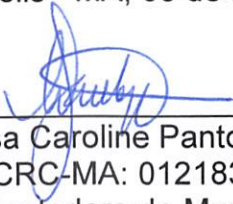
Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm.Municipal  
4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo: 300/23  
Fls nº 052  
Visto u

**PORTARIA Nº 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º. Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÉDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º. Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º. Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 030/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º. Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º. Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º. Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**



**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

**OBJETO:** contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

**ADMINISTRAÇÃO**

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm.Municipal  
4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

1. Valor da despesa R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais).
2. O saldo da referida dotação orçamentária é:
  - a) R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 06 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças  
Kleber Lima Carneiro  
Secretário

Portaria: 006/2021  
CPF: 492.913.603-25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 300/23  
Fls nº 058  
Visto

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Kellvane Ferreira Sousa**, Secretária Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

#### **ADMINISTRAÇÃO**

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm.Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais).

Esperantinópolis - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Especificações Técnicas Mínimas

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração Publicação de Esperantinópolis a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

1.2. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de N° 14.133 de 1° de abril de 2021.

**2. DO OBJETO**

2.1. **Contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.** Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fornecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebitemento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.	UND	7.000	R\$ 6,74	R\$ 47.180,00

2.2. DA VALIDADE

*Kelliane*  
*[Signature]*



- 2.2.1. A contratada/fornecedora deverá fornecer garantia contra defeito, inconformidades, impropriedades da fabricação conforme estabelecido pelo fabricante, sendo que a validade conta a partir da data do recebimento definitivo do objeto contratado

### 3. JUSTIFICATIVA.

Justificativa: Identificar os bens móveis adquiridos por este Município, para que seja efetuado o controle patrimonial.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A dotação orçamentária é a que segue:

#### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm. Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço do órgão, Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

- 5.2. Os bens serão recebidos:

5.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 24(vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

5.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 5.3. A administração rejeitara em todos ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº

*Kellane*  
*Carla*



8.078, de 1990);

- 6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A contratante obriga-se a:
  - 7.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;
  - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
  - 7.1.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro – Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000.  
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

*Handwritten signature in blue ink*



9.1. O Art. 122 da Lei 14.133/2021 veda a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente



a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 11. DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.
- 12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que

*Keiane*

*[Handwritten signature]*









ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 300/23  
Fls nº 066  
Visto 4

**Aprovo o presente Termo de Referência  
Constante deste Processo.**

Em \_\_\_/\_\_\_/2023

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.





Processo Administrativo nº 300123  
Interessado: Secretaria Municipal de Administração  
Dispensa de Licitação: 019/2023 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 032/2023 DE 03/01/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

Objeto: contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: Identificar os bens móveis adquiridos por este Município, para que seja efetuado o controle patrimonial..

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Administração encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Esperantinópolis (MA), 08 de fevereiro de 2023

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima**

**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro**

**SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro**

**MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

**SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 300123  
Fls nº 04  
Visto



**DIÁRIO OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/MA

EXECUTIVO

ISSN 2764-7242

DATA: 03/01/2023

Volume: 10 - Número: 410 de 3 de Janeiro de 2023

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 410/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Inscrição 6376669000169 [DFA27D2FD781CE56]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.01.03 17:37:20



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✚ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✚ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✚ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✚ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✚ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✚ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima  
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis –MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima  
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	<a href="https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php">https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php</a>

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste a **Contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

1.2.3. – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4. – ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

**2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ADMINISTRAÇÃO**

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm. Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

**3. DO VALOR ESTIMADO**

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais).

*Keenan*



#### 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1. O presente **CHAMAMENTO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao **e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

#### 4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

#### 4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigên-



cias deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital/Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse publico, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O município devera anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de oficio ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no paragrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente do fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 08 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300123  
DISPENSA Nº. 019/2023.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300123  
DISPENSA Nº. 019/2023.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a **Contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, conforme Dispensa de Licitação Nº 019/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano  
*Kellane J. Sousa*  
Assinatura do Representante da Empresa



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300123  
DISPENSA Nº. 019/2023.  
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pela Sra. XXXXXXXXXXXX Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 300123, e o resultado final da Dispensa nº 019/2023, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto o **à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confeccionadas em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte for-	UND	7.000		





	necida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento, de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis – MA.				
--	--	--	--	--	--

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº 019/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1.1. da execução dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A contratada obriga-se a:

5.2 Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

5.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;



6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do contrato é de XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)

8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO



10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6.º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 1.004 – Reequipamento da Estrutura da Adm. Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.

12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021





14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória o compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

I A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021).

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO



19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXXX de 202X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Portaria XXXX/XXXX  
Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Pela CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 300/23  
Fls nº 088  
Visto

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA** podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/ N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E -mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/> . Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E -mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 07 de fevereiro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis -MA** podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E -mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 09 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021.



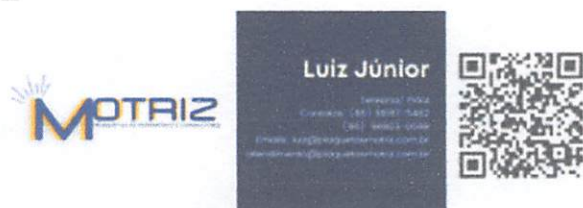
Processo n. 300123  
Fls nº 090  
Visto**Dispensa de Licitação 019/2023 plaquetas de tombamento.**

1 mensagem

Motriz Soluções <comercial.motriz@gmail.com>  
Para: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

14 de fevereiro de 2023 às 14:32

Em anexo : Proposta, declaração de cumprimento do edital e documentos de habilitação conforme edital.  
Grato.  
Luiz de Melo.




## 1 anexo

**RG SANDRA 01.jpeg**  
54K**RG SANDRA 02.jpeg**  
70K

- PROPOSTA DISPENSA 01 2023 PLAQUETAS ESPERANTINOPOLIS.pdf**  
755K
- CNDT 30 01 2023 VAL 07 23.pdf**  
85K
- Certidao Federal -SRR 30 01 2023.pdf**  
78K
- Certidão de Concordata e Falencia.pdf**  
93K
- CERTI SIMPLIFICADA JUNTA.pdf**  
68K
- EST DIVIDA ATIVA.pdf**  
8K
- EST FICAL TRIBUT.pdf**  
8K
- ENQUDRAMENTO SIMPLES NACIONAL (1).pdf**  
27K

 **CNPJ S R R DE MELO.pdf**  
2782K

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
943K

 **Regularidade do Empregador.pdf**  
90K

 **MUNICIPAL CertidaoConjunta.pdf**  
58K

Processo n. 300123  
Fls n° 091  
Visto 2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 300123  
Fls n.º 092  
Visto e

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos da Dispensa de Licitação nº 019/2023, a proposta de preço apresentada para o presente processo.

Esperantinópolis - MA, em 16 de fevereiro de 2023.

---

Antônio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria N.º 032/2023

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300123**  
**LOCAL: RUA JEFFERSON MOREIRA S/N**  
**ESPERANTINÓPOLIS, MARANHÃO**  
**ESPERANTINOPOLIS, MARANHÃO 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que fazema empresa; Razão social: Razão social: S R. R. DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Título do estabelecimento / nome fantasia MOTRIZ COMERCIO E CONSULTORIA, registrada sob o CNPJ nº31.218.531/0001-89 e Insc Estadual nº 19.701.562-0 com sede à rua Primeiro de Maio nº712 na cidade de Teresina - Piauí. Bairro centro, CEP:64001-430 E-mail comercial.motriz@gmail.com

Pelo presente encaminhamos Proposta de preços refetenta à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300123. Para: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos.

PROPOSTA

Item	Qtd	SERVIÇO	P. Unit	P.Total
01	7000	Aquisição de plaquetas de identificação de tombamento patrimonial confecciona das em alumínio, medindo tamanho mínimo de 25x12mm com pintura policromia, colorida, com revestimento em resina protetora que evita escurecimento, clareamento das cores e a perda da visibilidade de dados sendo resistente a produtos como: água sanitária, álcool, gasolina, materiais de limpeza ou solventes. Trazendo nas informações: numeração ou código de barras, frases e logomarca em cores ou preto e branco com arte fonecida pelo contratante. Possui fita adesiva com cura total em 72 horas de alta aderência para fixação dispensando o uso de colas, resistente a temperaturas de até 150°C e com opção furos para arrebiteamento. De interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis - MA	5,00	35.000,00
PREÇO UNITARIO R\$5,00 (cinco reais)				
VALOR TOTAL R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais)				35.000,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA r\$35.000,00(trinta e cinco mil reais)				

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

TAXAS, IMPOSTOS, FRETE JÁ INCLUSOS SEM ALTERAÇÕES NOS PREÇOS

PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA : 0044-2, CONTA CORRENTE: 201905-1

*Sandra Rubim dos Reis de Melo Lima*  
CPF: 969.328.803-34  
Titular



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
300123

LOCAL: RUA JEFFERSON MOREIRA S/N  
ESPERANTINÓPOLIS, MARANHÃO  
ESPERANTINOPOLIS, MARANHÃO 13 DE FEVEREIRO DE 2023  
DECLARAÇÃO

A empresa; Razão social: Razão social: S R. R. DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Título do estabelecimento / nome fantasia MOTRIZ COMERCIO E CONSULTORIA, registrada sob o CNPJ nº31.218.531/0001-89 e Insc Estadual nº 19.701.562-0 com sede à rua Primeiro de Maio nº712 na cidade de Teresina - Piauí. Bairro centro, CEP:64001-430 E-mail comercial.motriz@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.

Referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO Nº 190.2022.MA

A empresa: Razão social: S R. R. DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Título do estabelecimento / nome fantasia MOTRIZ COMERCIO E CONSULTORIA, registrada sob o CNPJ nº31.218.531/0001-89 e Insc Estadual nº 19.701.562-0 com sede à rua Primeiro de Maio nº712 na cidade de Teresina - Piauí. Bairro centro, CEP:64001-430 E-mail comercial.motriz@gmail.com, representada pelo (a) Sra. SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA, portadora do CPF nº 969.328.803-34. DECLARA sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

  
Sandra Rubim dos Reis de Melo Lima  
CPF: 969.328.803-34  
Titular



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 200123  
Fls n.º 085  
Visto 2

## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos da Dispensa de Licitação nº 019/2023, os documentos apresentados para o presente processo.

Esperantinópolis - MA, em 16 de fevereiro 2023

---

Antônio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria N.º 032/2023



Processo n. 300129  
Fis nº 096  
Visto e

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS

2.174.709 06/04/13

SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA

MARIA HELENA DA SILVA RUBIM DOS REIS  
FRANCISCO PAIXÃO DOS REIS

CUBATÃO-SP 16/06/1982

CERT. CASAM. 20252 L 106 F 005  
EXP TIMON-MA 08/11/13

969.328.803-34

LEI Nº 7.115 DE 24.08.85 - DEC. REVO Nº 80.250/8



Processo n° 300123  
Fls n° 097  
Visto \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.218.531/0001-89

Certidão n°: 4479237/2023

Expedição: 30/01/2023, às 21:47:09

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.218.531/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo n.º 300173  
Fls n.º 099  
Visto l

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.218.531/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:08 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **BEE6.031C.C99F.B81F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2538894**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO**  
**CNPJ: 31218531000189, REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA**  
**ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL)**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 15 de Junho de 2022 às 12 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2538894. Código verificador: AD3E9.D86D0.8EE63.F134C

Processo n 300177  
Fls n° 101  
Visto \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO			Protocolo: PIC2201509142
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22801666919	CNPJ 31.218.531/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/08/2018	Início de Atividade 14/08/2018
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL), Nº 712, CENTRO-Teresina/PI- CEP64001-430			
Objeto CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, EDICAO DE LIVROS, ATIVIDADE DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(DESIGN GRAFICO), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, WEB DESIGN, DESIGN DE PRODUTO, MARKETING DIRETO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMPUTACAO GRAFICA), PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREA E SUBMARINAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE MCROFILMAGEM, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAOE PAPEL AO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, SERVICO ADMINISTRATIVO COMBINADO PARA TERCEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPA E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES E BIJUTERIAS ARTESANATOS, ASSESSORIA EMPRESARIAL			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/02/2022		Número 20210783311	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA			
Identidade: 2174709		CPF: 969.328.803-34	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 11:05:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GFFTSRL.



PIC2201509142

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo n. 300123  
Fls n.º 102  
Visto \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230131218531000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.701.562-0

PJ/CPF

31.218.531/0001-89

NOME/RAZÃO SOCIAL

S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 12:30:41

VÁLIDA ATÉ 25/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9147-E8E1-0169-6B41-8DB8-DC2F-5E1D-1A17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo n.º 309123  
Fls n.º 103  
Visto l

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n.º 2302103121853100018901

RAZÃO SOCIAL	
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL) 712	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001430
CPF/CNPJ (N.º)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.218.531/0001-89	19.701.562-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base no Decreto n.º 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2023, ÀS 09:10:58

VÁLIDA ATÉ 11/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F898-3AEA-97C5-0EC1-8862-B9D4-07D5-521E



Data da consulta: 27/04/2022 08:10:29

Processo n. 300185  
Fls n.º 104  
Visto

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.218.531/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/08/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Processo n. 300123  
Fls n.º 108  
Visto e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
96932880334	SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 13:07 SOB N° 20220385122.  
PROTOCOLO: 220385122 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208488517. CNPJ DA SEDE: 31218531000189.  
NIRE: 22200629636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.  
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.218.531/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
NOME EMPRESARIAL S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTRIZ COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL)	NÚMERO 712	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARROBAMIDIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8152-9040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.218.531/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL)	NÚMERO 712	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 64.001-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARROBAMIDIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8152-9040
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo n.º 200173  
Fls n.º 208  
Visto e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.218.531/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:07 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **F1A1.82B3.788A.7D57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo n.º 200123  
Fis n.º 109  
Visto e

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n.º 220731218531000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n.º 01.º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.701.562-0

PJ/CPF

31.218.531/0001-89

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2022, ÀS 12:00:43

VÁLIDA ATÉ 05/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FCD9-717C-FB4A-1CF3-A0E0-FBC6-B0B8-320D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo n° 300123  
Fls n° 210  
Visto \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**n° 2207073121853100018901**

RAZÃO SOCIAL	
SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA PRIMEIRO DE MAIO (ZONA SUL) 712	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001430
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.218.531/0001-89	19.701.562-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2022, ÀS 12:00:46**

**VÁLIDA ATÉ 05/09/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 512C-4762-0EAF-F56A-A8D0-48DB-D170-00B7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.218.531/0001-89

Certidão n.º: 21364455/2022

Expedição: 07/07/2022, às 11:57:54

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **31.218.531/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.218.531/0001-89**Razão Social:** SANDRA RUBIM DOS REIS96932880334**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO ZONA SUL 712 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062003434001017836

Informação obtida em 07/07/2022 11:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ATO DE ALTERAÇÃO****S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 31.218.531/0001-89**Processo n.º 300123  
Fls n.º 113  
Visto 2

**SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, Publicitária, natural de Cubatão-SP, RG n.º. 2174709 SSP-PI E CPF N.º. 969.328.803-34, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio(zona Sul), 712, bairro Centro, CEP 64.001-430, em Teresina-Pi, na qualidade de empresário da empresa **SANDRA R DOS R DE M LIMA SERVICOS E COMERCIO**, com sede na Rua Primeiro de Maio(zona sul), 712, bairro Centro, CEP 64.001-430, em Teresina-Pi, com ato constitutivo devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o NIRE 22801666919, por despacho em 14/08/2018, inscrita no **CNPJ n.º. 31.218.531/0001-89**, resolve, neste ato, transformar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga o sócio, conforme cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial passa a ser **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o objeto do estabelecimento sera, consultoria em publicidade fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio impressao de material para uso publicitario fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos edicao de livros producao de filmes para publicidade portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica agencias de publicidade agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao promocao de vendas marketing direto outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente (publicidade em veiculo com som) atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina servicos de microfilmagem servicos combinados de escritorio e apoio administrativo servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial web design design de produto atividades de design nao especificadas anteriormente (design grafico marcas para empresas) comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar atividades paisagisticas comercio varejista de ferragens e ferramentas lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares.

**DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE: 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

Atividades Secundárias:

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 6201-5/02 - Web design
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

## CONTRATO SOCIAL

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial passa a ser **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o objeto do estabelecimento sera, consultoria em publicidade fabricacao de

produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório impressão de material para uso publicitário fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos edição de livros produção de filmes para publicidade portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica agências de publicidade agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação promoção de vendas marketing direto outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade em veículo com som) atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina serviços de microfilmagem serviços combinados de escritório e apoio administrativo serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial web design design de produto atividades de design não especificadas anteriormente (design gráfico marcas para empresas) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados comércio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar atividades paisagísticas comércio varejista de ferragens e ferramentas lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

#### DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE: 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

Atividades Secundárias:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5811-5/00 - Edição de livros

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7311-4/00 - Agências de publicidade  
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
7319-0/02 - Promoção de vendas  
7319-0/03 - Marketing direto  
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
6201-5/02 - Web design  
7410-2/03 - Design de produto  
7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem sede e foro na **Rua Primeiro de Maio (ZONA SUL), 712, Bairro Centro, CEP 64.001-430, em Teresina-PI.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas, todas com direito a voto no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio conforme detalhamento abaixo:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR EM R\$
SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA	100	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** O início da atividade empresarial ocorreu em 14 de agosto de 2018 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data do deferimento do presente ato pela JUCEPI e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02 e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 Inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências, mediante alteração contratual assinado pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social que coincidirá com o Ano Civil, os sócios procederão à elaboração das Demonstrações Financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo:** A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou então permanecer em Lucros Acumulados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do sócios da sociedade, será levantando um balanço extraordinário no prazo de 30 (trinta) dias, e, se convier aos herdeiros do falecido, será lavrado um aditivo ao Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres apurados até o balanço especial no prazo de 30 (trinta) dias contados após o levantamento do respectivo balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por está justo e contratado, assina o presente Instrumento Particular em 1 (uma) via de igual teor e forma ao registro e arquivamento da JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 09 de junho de 2022.

---

SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA  
Empresária

---

SHARLENO ALMEIDA PEREIRA  
Advogado  
OAB-PI: 18787



Processo n° 300128  
Fls n° 118  
Visto e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01195341342	SHARLENO ALMEIDA PEREIRA
96932880334	SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 13:07 SOB N° 22200629636.  
PROTOCOLO: 220385114 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208488509. CNPJ DA SEDE: 31218531000189.  
NIRE: 22200629636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.  
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**,  
**CNPJ: 31.218.531/0001-89**, estabelecido(a) na RUA PRIMEIRO DE MAIO  
(ZONA SUL), 712 , CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64001-430, requer a Vossa  
Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da  
Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 09/06/2022

\_\_\_\_\_  
SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA  
Sócio/Administrador



**ATO DE ALTERAÇÃO**  
**S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS**

Processo n° 300123  
 Fls n° 120  
 Visto e

**LTDA CNPJ: 31.218.531/0001-89**

**SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, Publicitária, natural de Cubatão-SP, RG n°. 2174709 SSP-PI E CPF N°. 969.328.803-34, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio(zona Sul), 712, bairro Centro, CEP 64.001-430, em Teresina-Pi, na qualidade de empresário da empresa **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Maio(zona sul), 712, bairro Centro, CEP 64.001-430, em Teresina-Pi, com ato constitutivo devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o **NIRE 22200629636**, por despacho em 14/08/2018, inscrita no **CNPJ n°. 31.218.531/0001-89**, resolve:

**DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o objeto do estabelecimento sera, consultoria em publicidade fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio impressao de material para uso publicitario fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos edicao de livros producao de filmes para publicidade portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica agencias de publicidade agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao promocao de vendas marketing direto outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente (publicidade em veiculo com som) atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina servicos de microfilmagem servicos combinados de escritorio e apoio administrativo servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial web design design de produto atividades de design nao especificadas anteriormente (design grafico marcas para empresas) comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video atividades paisagisticas comercio varejista de ferragens e ferramentas lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares.

**DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Empresário Individual terá o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE: 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

Atividades Secundárias:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
5811-5/00 - Edição de livros  
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade  
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311-4/00 - Agências de publicidade  
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
7319-0/02 - Promoção de vendas  
7319-0/03 - Marketing direto  
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
6201-5/02 - Web design  
7410-2/03 - Design de produto  
7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Teresina/PI, 27 de julho de 2022.

---

SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA  
Empresária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96932880334	SANDRA RUBIM DOS REIS DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 11:27 SOB N° 20220499314.  
PROTOCOLO: 220499314 DE 02/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210435140. CNPJ DA SEDE: 31218531000189.  
NIRE: 22200629636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.  
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.218.531/0001-89  
**Razão Social:** SANDRA RUBIM DOS REIS96932880334  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO ZONA SUL 712 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020402400056205765

Informação obtida em 14/02/2023 13:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo n° 300123  
Fls n° 124  
Visto e



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 009.804/23-39**

**CPF/CNPJ:** 31.218.531/0001-89

**Contribuinte:** S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:56 h, do dia 31/01/2023.

Validade: 01/05/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 300123  
Fis n° 125  
Visto \_\_\_\_\_

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 019/2023, que teve como objeto: **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

**1º COLOCADA A EMPRESA:** SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI.

Assim sendo, proclamamos a empresa: SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI, **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), como vencedora, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 300123  
Fls n° 126  
Visto C

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 019/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme proposta apresentada, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

Esperantinópolis – MA, 17 de fevereiro de 2023.

---

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 300123  
Fls n° 122  
Visto \_\_\_\_\_

À Sra.  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 300123, referente à Dispensa de Licitação n.º 019/2023, tendo como objeto contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de janeiro de 2023

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021





Processo n° 300123  
Fls n° 128  
Visto e

## PARECER JURÍDICO

A Senhora  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 300123  
DISPENSA: 019/2023

OBJETO: contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).  
BASE LEGAL N° Art. 75, II da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA. Pelo valor global de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretária Senhora Kellvane Ferreira Sousa, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo n° R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) da Dispensa de Licitação n°019/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA**, cuja a empresa vencedora : SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. n° 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, n° 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI. Apresenta-se o processo da Dispensa de n° 003/2022 pelo valor global de R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais). com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,**



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 300123, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA. A, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

**Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.**

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

### III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 019/2023, vinculada ao processo administrativo nº 300123, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 24/02/2023

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 200123  
Fls n° 132  
Visto \_\_\_\_\_ e

## RELATÓRIO

A Senhora  
Secretaria Municipal de Administração.  
Kellvane Ferreira Sousa  
Nesta,

O agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 032/2023 de 03 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Sra. Kellvane Ferreira Sousa, Secretaria Municipal de Administração, o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 019/2023, objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 019/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 10/02/2023, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 019/2023, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº 300123 da Dispensa de Licitação nº 019/2023 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis-MA, em 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 019/2023**

**ASSUNTO:** contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 019/2023, fundamentada no no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA, no valor global de R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), tendo como vencedor a empresa: SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI.

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o signatário da Empresa: SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001-89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001-430 Teresina/PI, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 019/2023.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo n. 300123  
Fls n.º 135  
Visto 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **31.218.531/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:39:08 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **26/07/2023**.

Código de controle da certidão: **BEE6.031C.C99F.B81F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.218.531/0001-89

Certidão nº: 8651046/2023

Expedição: 28/02/2023, às 11:08:29

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.218.531/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo n 300123  
Fls nº 137  
Visto e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038867/23

Data da

28/02/2023 10:55:23

Inscrição Estadual: 127269843

CPF/CNPJ: 31218531000189

Razão Social: SANDRA RUBIM DOS REIS 96932880334

Endereço: RUA SAO JOSE, 238 CEP: 65636320 - SAO BENEDITO

Telefone: (86)81529040

Município: TERESINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/02/2023 10:55:23



Processo n.º 300123  
Fls n.º 133  
Visto e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079759/22

Data da

18/11/2022 16:40:52

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE MELO, 264 CEP: 65715000 - RODOVIARIO

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **18/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/12/2022 14:32:55

Voltar

Imprimir

Processo n 306123  
Fis n° 138  
Visto e



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.218.531/0001-89  
**Razão Social:** SANDRA RUBIM DOS REIS96932880334  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO ZONA SUL 712 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302555347426097

Informação obtida em 28/02/2023 10:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo n° 3.001.227  
Fls n° 140  
Visto e

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2023 11:02:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 31.218.531/0001-89

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.